



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/2/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Y

1 - Objeto do contrato

Fornecimento dos Serviços de Instalação, e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrónica de Intrusão para CRP, CAO5 e CAARPD da APPACDM de Setúbal.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o APPACDM de Setúbal - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, situada em Avenida São Francisco Xavier, Lote 8, Cave, 2900 - 616 Setúbal, com os números de telefone 265541160 e com o endereço eletrónico direcao@appacdmsetubal.pt.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 4.220,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Proposta elaborada em conformidade com o Caderno de Encargos.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-09-29, até as 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

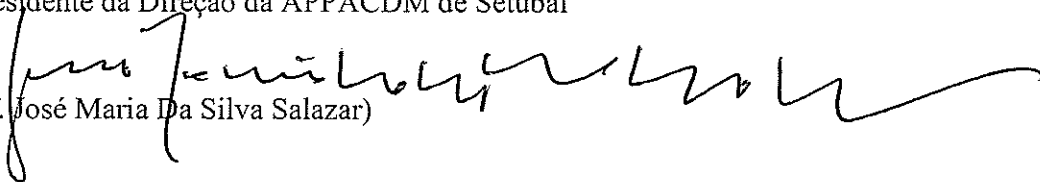
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

O Presidente da Direção da APPACDM de Setúbal

(Prof. José Maria Da Silva Salazar)



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E A
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL ET
Cont. Nº 504 646 869
Av. S. Francisco Xavier, L.
2900-616 SETÚBAL
Tel. 265 541 160 - Fax. 265 541 161